CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PRO PATRIA SEMPER

PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 29 DE MAIO DE 1979.

Concede título de cidadania pindamonhangabense.-

Vereador EDUARDO CORRÊA GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, faço saber que o Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Prof. José Wadie Milad, educador, escritor, poeta, artista plástico e ex-colaborador da administração municipal, o título de "Cidadão Pindamonhangabense", tendo em vista os relevantes serviços que há muito vem prestando ao município na área de seus conhecimentos, principalmente no setor da cultura.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a sessão solene que a Câmara Municipal fará realizar no próximo dia 10 de julho em comemoração ao 274º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de verba própria do orçamento vigente.-

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de maio de 1979.-

E. Guimarães

Ver. Eduardo Corrêa Guimarães,
Presidente da Câmara Municipal.-

O presente Decreto Legislativo acha-se registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, em livro próprio.

Data supra.

Mário Jacinto da Silva,
Diretor da Secretaria e Assessor Técnico
da Mesa da Câmara Municipal.-